



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 025/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 153.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Banco de Olhos de Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.600.740/0001-94, Projeto “*Um novo Olhar – Idosos de Morrinhos*”, com previsão de execução de 12 (doze) meses a partir da confecção do Termo de Fomento.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 403.639,06 (quatrocentos e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica em 2024, conforme Resolução nº 004/2025 deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de abril de 2025.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente do CMDPI =
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este ato

Resolução 025
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 04 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard